ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 047/2020.
DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária nº 1156/2019 de 20 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** de até o valor de R$ 426.225,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e cinco reais) no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
101 -3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.15.122.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.122.0043.2.228.	MANTER A RODOVIARIA MUNICIPAL	
126 -3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
05.001.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
05.001.15.452.0043.0.000.	CIDADE BONITA	
05.001.15.452.0043.2.209.	CONSERVAR/URBANIZAR VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
162 -3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	
08.001.08.241.0028.0.000.	ATENÇÃO AO IDOSO	
08.001.08.241.0028.2.068.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS	

395 -3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
08.001.08.243.0026.0.000.	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.001.08.243.0026.2.064.	MANUT. DO CONSELHO TUT. DO MENOR E DO ADOLESCENTE	
404 -3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.225,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0030.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0030.1.051.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAENTOS	
419 -4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0030.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0030.2.073.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
424 -3.1.90.04.00.00 1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0030.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0030.2.073.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
431 -3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0030.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0030.2.073.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
432 -3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.002.08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	
08.002.08.241.0030.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002.08.241.0030.2.136.	MANUTENÇAO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB	
462 -3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.002.08.241.0000.0.000.	Assistência ao Idoso	

08.002.08.241.0030.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002.08.241.0030.2.136.	MANUTENÇAO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB	
464 -3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

Total Suplementação: **426.225,00**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.04.122.0011.2.021.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
103 -3.3.90.92.00.00 1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05.001.26.000.0000.0.000.	Transporte	
05.001.26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	
05.001.26.782.0011.0.000.	GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANO	
05.001.26.782.0011.1.025.	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIARIAS	
173 -4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
08.001.08.243.0026.0.000.	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.001.08.243.0026.1.105.	CONSTRUAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	
396 -4.4.90.51.00.00 1	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.225,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
08.001.08.243.0026.0.000.	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.001.08.243.0026.2.152.	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOL.	
406 -3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
08.001.08.243.0026.0.000.	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.001.08.243.0026.2.255.	MANUTENÇÃO CONS.M.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	
411 -3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	

08.001.08.243.0026.0.000.	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.001.08.243.0026.2.255.	MANUTENÇÃO CONS.M.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	
412 -3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
08.001.08.243.0026.0.000.	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.001.08.243.0026.2.255.	MANUTENÇÃO CONS.M.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	
413 -3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
08.001.08.243.0026.0.000.	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.001.08.243.0026.2.255.	MANUTENÇÃO CONS.M.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	
414 -3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
08.001.08.243.0026.0.000.	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.001.08.243.0026.2.255.	MANUTENÇÃO CONS.M.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	
415 -4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
08.001.08.243.0030.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.243.0030.2.183.	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	
416 -3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
08.001.08.243.0030.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.243.0030.2.183.	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	
417 -3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
08.001.08.243.0030.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.243.0030.2.183.	MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO	
418 -3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00

	JURÍDICA	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0030.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0030.1.054.	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	
421 -4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0030.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0030.2.163.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS-COMAD	
438 -3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0030.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0030.2.163.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS-COMAD	
439 -3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0030.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0030.2.163.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS-COMAD	
440 -3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0030.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0030.2.163.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS-COMAD	
441 -3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0030.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0030.2.163.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS-COMAD	
442 -4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0030.0.000.	GESTÃO DE SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0030.2.185.	LEITE FAMILIA	
447 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total Redução:	**426.225,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.